

00113-00017040/2022-46	KEW8266	YE01805549	NÃO PROVIMENTO
00113-00017039/2022-11	KEW8266	YE01783448	NÃO PROVIMENTO
00113-00017037/2022-22	KEW8266	YE01769925	NÃO PROVIMENTO
00113-00017015/2022-62	NVX3673	CJ01164945	NÃO PROVIMENTO
00113-00017005/2022-27	JIZ6215	YE01660269	NÃO PROVIMENTO
00113-00016465/2022-38	ONS3004	YE01843663	NÃO PROVIMENTO
00113-00016466/2022-82	ONS3004	YE01518528	NÃO PROVIMENTO
00113-00016468/2022-71	ONS3004	CJ01777449	NÃO PROVIMENTO
00113-00016260/2022-52	JJH2933	YE01908524	NÃO PROVIMENTO
00113-00036216/2019-63	OVT4279	CJ00668626	NÃO PROVIMENTO
00113-00014288/2020-93	FCC7D92	CJ01307437	NÃO PROVIMENTO
00113-00005261/2020-18	FWE8980	CJ00667244	NÃO PROVIMENTO
00113-00022212/2021-12	BDJ3B53	CJ02305592	NÃO PROVIMENTO
00113-00022211/2021-78	BDJ3B53	CJ02387333	NÃO PROVIMENTO
00113-00003973/2021-75	NUJ0542	YE01323606	NÃO PROVIMENTO
00113-00015779/2022-13	PBC1142	YE01833246	NÃO PROVIMENTO
00113-00015992/2022-25	FTUC823	CJ02560453	NÃO PROVIMENTO
00113-00015998/2022-01	FTUC823	CJ01639850	NÃO PROVIMENTO
00113-00016001/2022-21	JKI2064	CJ02520988	NÃO PROVIMENTO
00113-00016156/2022-68	JIT7707	CJ01410626	NÃO PROVIMENTO
00113-00014875/2022-44	QQM5160	CJ02285880	NÃO PROVIMENTO
00113-00014874/2022-08	RBS9B76	CJ02197383	NÃO PROVIMENTO
00113-00014873/2022-55	RBS9B76	CJ02277037	NÃO PROVIMENTO
00113-00014869/2022-97	HLI1918	YE01310330	NÃO PROVIMENTO
00113-00014841/2022-50	OTK8680	CJ01041554	NÃO PROVIMENTO
00113-00014840/2022-13	OTK8680	CJ01039613	NÃO PROVIMENTO
00113-00014978/2022-12	PRJ9198	CJ00912796	NÃO PROVIMENTO
00113-00015023/2022-74	RED5B07	YE01834943	NÃO PROVIMENTO
00113-00014292/2022-13	PBE1647	YE01483396	NÃO PROVIMENTO
00113-00015123/2022-09	PBX7250	YE01918309	NÃO PROVIMENTO
00113-00014688/2022-61	OKV7H88	CJ02358565	NÃO PROVIMENTO
00113-00014573/2022-76	RES6C47	CJ02689490	NÃO PROVIMENTO
00113-00014575/2022-65	RES6C47	CJ02689612	NÃO PROVIMENTO
00113-00014499/2022-98	PQA4B70	CJ01661551	NÃO PROVIMENTO
00113-00014056/2022-05	RAB4029	CJ01310928	NÃO PROVIMENTO
00113-00014101/2022-13	QFK9H09	CJ01170160	NÃO PROVIMENTO
00113-00014100/2022-79	QFK9H09	CJ01170231	NÃO PROVIMENTO
00113-00014881/2022-00	RMK4D75	CJ02094589	NÃO PROVIMENTO
00113-00014885/2022-80	QQP4199	CJ02451940	NÃO PROVIMENTO
00113-00014886/2022-24	RFK0E86	CJ02520091	NÃO PROVIMENTO
00113-00014547/2022-48	OMX7372	YE01516335	NÃO PROVIMENTO
00113-00014569/2022-16	FLB4999	CJ02452190	NÃO PROVIMENTO
00113-00014456/2022-11	PAA9072	CJ01017547	NÃO PROVIMENTO
00113-00014457/2022-57	PAA9072	CJ01017969	NÃO PROVIMENTO
00113-00014458/2022-00	PAA9072	CJ01016659	NÃO PROVIMENTO
00113-00014784/2022-17	OGZ3009	CJ02489119	NÃO PROVIMENTO
00113-00014785/2022-53	PRP4341	CJ01020949	NÃO PROVIMENTO
00113-00014295/2022-57	PBE1647	YE01793836	NÃO PROVIMENTO
00113-00014296/2022-00	PBE1647	YE01801168	NÃO PROVIMENTO
00113-00014302/2022-11	PBE1647	CJ01446376	NÃO PROVIMENTO
00113-00017397/2022-24	KEW8276	YE01888510	NÃO PROVIMENTO
00113-00017393/2022-46	KEW8276	YE01875286	NÃO PROVIMENTO
00113-00004109/2022-71	JHF7506	YE01174160	NÃO PROVIMENTO
00113-00002570/2022-90	AXL4314	YE01711895	NÃO PROVIMENTO
00113-00000925/2022-14	OVQ6040	YE01533079	NÃO PROVIMENTO
00113-00005901/2022-43	QQX3882	CJ02304316	NÃO PROVIMENTO
00113-00005898/2022-68	QQX3882	CJ02296487	NÃO PROVIMENTO
00113-00005893/2022-35	QQX6056	CJ02314874	NÃO PROVIMENTO
00113-00005889/2022-77	QQX6056	CJ02303417	NÃO PROVIMENTO
00113-00006196/2022-00	PBG7103	CJ01706431	NÃO PROVIMENTO
00113-00006195/2022-57	PBG7103	CJ01615481	NÃO PROVIMENTO
00113-00006077/2022-49	PAK2219	YE01856406	NÃO PROVIMENTO
00113-00001862/2021-24	OVV7052	GE01120425	NÃO PROVIMENTO
00113-00006153/2022-16	JDR4541	CJ00912734	NÃO PROVIMENTO
00113-00007647/2022-18	JHL8341	CJ00964231	NÃO PROVIMENTO
00113-00005853/2022-93	PFV7G26	KP00738671	NÃO PROVIMENTO
00113-00006069/2022-01	JGU1377	CJ02074984	NÃO PROVIMENTO
00113-00005978/2022-13	PRJ1F09	CJ02105217	NÃO PROVIMENTO
00113-00004502/2022-65	PAS5982	GE01233873	NÃO PROVIMENTO
00113-00016346/2022-85	PBA5146	CJ02496236	NÃO PROVIMENTO
00113-00016354/2022-21	KEW8266	YE01746660	NÃO PROVIMENTO
00113-00014867/2022-06	PBU2205	KP00781643	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ATA Nº 1229

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00014844/2023-74	FRZ1089	YE02168150	ARQUIVAMENTO
00113-00005885/2023-70	JIG5184	YE01223865	ARQUIVAMENTO
00113-00000307/2023-47	REL9A12	YE01966225	ARQUIVAMENTO
00113-00000355/2023-35	PAH7B71	YE02008753	ARQUIVAMENTO
00113-00000982/2023-76	IKL8831	YE01994906	ARQUIVAMENTO
00113-00002926/2023-76	JJE9340	YE02016357	ARQUIVAMENTO
00113-00001705/2023-81	PAW1286	YE01894352	ARQUIVAMENTO
00113-00004183/2023-79	GEF3A16	YE01968107	ARQUIVAMENTO
00113-00000715/2023-07	PBS6498	GE01251194	ARQUIVAMENTO
00113-00013635/2023-11	OVMS713	YE02126660	NÃO PROVIMENTO
00113-00014076/2023-59	JHS1628	YE02144649	NÃO PROVIMENTO
00113-00002284/2023-13	JKN2801	YE02050857	NÃO PROVIMENTO
00113-00008502/2023-15	JIK9119	YE02128195	NÃO PROVIMENTO
00113-00008434/2023-94	OVMS713	Y001702270	NÃO PROVIMENTO
00113-00001678/2023-46	DIR2800	GE01264006	NÃO PROVIMENTO
00113-00002086/2023-41	PAW0E97	YE02054963	NÃO PROVIMENTO
00113-00014227/2023-79	JFL5124	YE02139582	NÃO PROVIMENTO
00113-00013509/2023-59	JJJ3466	YE02042747	NÃO PROVIMENTO
00113-00005008/2023-07	REJ6A78	YE02056624	NÃO PROVIMENTO
00113-00004954/2023-28	JIX7292	YE01894293	NÃO PROVIMENTO
00113-00009899/2023-98	JIN3H55	YE02068965	NÃO PROVIMENTO
00113-00001023/2023-78	SGN1A05	YE01997073	NÃO PROVIMENTO
00113-00000219/2023-99	PAT5303	Y001510472	NÃO PROVIMENTO
00113-00001338/2023-15	REM6C84	YE02050855	NÃO PROVIMENTO
00113-00009931/2023-18	JIT3B08	YE02116646	NÃO PROVIMENTO
00113-00009928/2023-96	JFA9090	GE01270506	NÃO PROVIMENTO
00113-00008703/2023-12	JHE3C57	YE02088354	NÃO PROVIMENTO
00113-00008217/2023-02	PWK7625	YE02086897	NÃO PROVIMENTO
00113-00001474/2023-13	JKL4156	YE02050763	NÃO PROVIMENTO
00113-00011405/2023-18	JHA4813	YE01997116	NÃO PROVIMENTO
00113-00011696/2023-36	PAX4849	YE02010533	NÃO PROVIMENTO
00113-00011692/2023-58	PQD1J20	YE01998352	NÃO PROVIMENTO
00113-00000549/2023-31	OV57G18	YE01947428	NÃO PROVIMENTO
00113-00008840/2023-57	JJH2771	YE01962830	NÃO PROVIMENTO
00113-00003863/2023-75	REU3D58	YE01941456	NÃO PROVIMENTO
00113-00002035/2023-10	JGI4153	YE02036020	NÃO PROVIMENTO
00113-00001731/2023-17	IKL8831	YE01994906	NÃO PROVIMENTO
00113-00000245/2023-73	JKM0H64	YE01947388	NÃO PROVIMENTO
00113-00003450/2023-91	SGN1G89	GE01259053	NÃO PROVIMENTO
00113-00009735/2023-35	JHU5783	YE02034494	NÃO PROVIMENTO
00113-00008170/2023-79	JTW8163	YE02097244	NÃO PROVIMENTO
00113-00000035/2023-85	JJK8671	YE02033131	NÃO PROVIMENTO
00113-00008113/2023-90	PAL0207	YE02051111	NÃO PROVIMENTO
00113-00000644/2023-34	PAW1643	GE01259071	NÃO PROVIMENTO
00113-00006745/2023-19	JGH5451	YE02040417	NÃO PROVIMENTO
00113-00006888/2023-64	JKN5344	YE02034800	NÃO PROVIMENTO
00113-00010893/2023-38	JGP3544	YE02131964	NÃO PROVIMENTO
00113-00011037/2023-08	NKG2886	YE01966546	NÃO PROVIMENTO
00113-00000797/2023-81	HSD6781	GE01223174	NÃO PROVIMENTO
00113-00011605/2023-62	JIK3912	YE02051123	NÃO PROVIMENTO
00113-00005635/2023-30	JTW8821	YE02067161	NÃO PROVIMENTO
00113-00005599/2023-12	PAK9C16	YE02034086	NÃO PROVIMENTO

00113-00001384/2023-14	SGN2D98	GE01264066	NÃO PROVIMENTO
00113-00000108/2023-39	JBY2858	YE02036034	NÃO PROVIMENTO
00113-00013517/2023-03	PXB4618	YE02155810	NÃO PROVIMENTO
00113-00013492/2023-30	JHV3468	YE02141812	NÃO PROVIMENTO
00113-00013638/2023-47	MBD5C76	YE02142358	NÃO PROVIMENTO
00113-00013628/2023-10	PAV1632	YE02151271	NÃO PROVIMENTO
00113-00001674/2023-68	PBL7628	YE02050421	NÃO PROVIMENTO
00113-00000026/2023-94	PAH7315	YE02026077	NÃO PROVIMENTO
00113-00013987/2023-69	RFX7A51	YE02158156	NÃO PROVIMENTO
00113-00014430/2023-45	IYD1F92	YE02144107	NÃO PROVIMENTO
00113-00000309/2023-36	PBA4890	YE02040258	NÃO PROVIMENTO
00113-00001211/2023-04	DXH0490	YE02006918	NÃO PROVIMENTO
00113-00001389/2023-47	AWK9J94	YE02003269	NÃO PROVIMENTO
00113-00001031/2023-14	QUE3105	YE02000203	NÃO PROVIMENTO
00113-00002493/2023-59	JLL7886	YE01851332	NÃO PROVIMENTO
00113-00002124/2023-66	PBM8942	YE01963715	NÃO PROVIMENTO
00113-00001873/2023-76	PQL4133	YE01988275	NÃO PROVIMENTO
00113-00002888/2023-51	JIG5573	YE02003051	NÃO PROVIMENTO
00113-00002901/2023-72	JIL0835	YE01941447	NÃO PROVIMENTO
00113-00002125/2023-19	REM0E09	YE02044246	NÃO PROVIMENTO
00113-00015676/2023-34	PAI2708	YE02139408	NÃO PROVIMENTO
00113-00014357/2023-10	SCS3C07	YE02124027	NÃO PROVIMENTO
00113-00014787/2023-23	JLL2785	YE02150094	NÃO PROVIMENTO
00113-00015880/2023-55	REJ9F13	YE02104900	NÃO PROVIMENTO
00113-00001383/2023-70	PBW8013	YE01851335	NÃO PROVIMENTO
00113-00000669/2023-38	REG9A55	YE02024541	NÃO PROVIMENTO
00113-00012184/2023-97	JU7494	YE02157239	NÃO PROVIMENTO
00113-00005911/2023-60	PBS9H25	YE02124046	NÃO PROVIMENTO
00113-00005919/2023-26	PAO0A01	YE02046369	NÃO PROVIMENTO
00113-00002760/2023-98	REK5H54	YE02057088	NÃO PROVIMENTO
00113-00016481/2023-10	JKK7255	YE02170987	NÃO PROVIMENTO
00113-00002371/2023-62	JIE5229	YE02055297	NÃO PROVIMENTO
00113-00016169/2023-18	MV07J57	YE02158150	NÃO PROVIMENTO
00113-00016525/2023-01	JDQ4793	YE02168490	NÃO PROVIMENTO
00113-00016619/2023-72	REQ9A00	YE02166621	NÃO PROVIMENTO
00113-00014268/2023-65	OFC7D37	YE02169453	NÃO PROVIMENTO
00113-00016491/2023-47	SGO0E77	YE02163256	NÃO PROVIMENTO
00113-00016669/2023-50	JHN9718	YE02162617	NÃO PROVIMENTO
00113-00017255/2023-48	PBR6260	YE02178821	NÃO PROVIMENTO
00113-00017144/2023-31	QNC1H85	YE02152053	NÃO PROVIMENTO
00113-00015835/2023-09	PBX9E32	YE02090935	NÃO PROVIMENTO
00113-00001723/2023-62	RET7F01	YE01998416	NÃO PROVIMENTO
00113-00000505/2023-19	MKH2286	YE02040288	NÃO PROVIMENTO
00113-00000550/2023-65	REIOE06	YE02007531	NÃO PROVIMENTO
00113-00007709/2023-72	PAT6835	YE02098566	NÃO PROVIMENTO
00113-00003934/2023-30	OVM6638	YE01986388	NÃO PROVIMENTO
00113-00004216/2023-81	FIW9116	YE01915754	NÃO PROVIMENTO
00113-00001281/2023-54	JIZ4210	YE02010454	NÃO PROVIMENTO
00113-00002810/2023-37	PJC5009	YE01763006	NÃO PROVIMENTO
00113-00003797/2023-33	JIP3298	YE02044050	NÃO PROVIMENTO
00113-00003537/2023-68	PWN8989	YE01910318	NÃO PROVIMENTO
00113-00014628/2023-29	PBR8C12	YE02046420	PROVIMENTO
00113-00014639/2023-17	RES3111	YE02110621	PROVIMENTO
00113-00002780/2023-69	JHP0998	YE01996606	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Força-Tarefa, no âmbito da DF LEGAL, para prevenção, controle e combate à dengue.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento nos incisos I, II, V e XII do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.302, de 16 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº 40.242, de 08 de novembro de 2019, que institui a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmissíveis pelo Aedes - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a mobilização do Poder Público para a realização de ações integradas destinadas ao combate à dengue;

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº 45.405, de 12 de janeiro de 2024, que declara situação de emergência em razão das chuvas no Distrito Federal, e determina a constituição de equipes multidisciplinares para a articulação, coordenação e atendimento de situações emergenciais, havidas em razão do período de chuvas ou de acidentes naturais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que entre as situações emergenciais decorrentes das chuvas no Distrito Federal, encontra-se a ocorrência de uma maior transmissão da dengue;

CONSIDERANDO a prioridade na articulação das ações fiscais da DF Legal para operacionalizar as medidas de combate à dengue;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 613/1993, que determina aos proprietários e possuidores dos imóveis edificadas ou não edificadas localizados em área urbana do Distrito Federal são obrigados a mantê-los limpos, em boas condições sanitárias, cercados ou murados, no limite de suas dimensões;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 972/1995, que dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Criar Força-Tarefa, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a fim de intensificar o monitoramento e a fiscalização de obras, de resíduos sólidos e de atividades econômicas nos temas afetos à prevenção, controle e combate à dengue.

Art. 2º A Força-Tarefa ocorrerá mediante Programação Fiscal Operacional específica, iniciada em 23/01/2024, com previsão de conclusão dos trabalhos em 30/06/2024;

Parágrafo único. As denúncias, reclamações e ouvidorias referentes à Dengue, dirigidas à DF Legal, serão gerenciadas e tratadas de maneira prioritária e emergencial.

Art. 3º Sem prejuízo às demais funções e atribuições legais, durante todo o período emergencial estabelecido no Decreto Distrital nº 45.405, de 12 de janeiro de 2024, todos os Auditores e Auditores Fiscais de Atividades Urbanas lotados na DF LEGAL executarão suas atividades de fiscalização e de auditoria de rotina, mantendo-se em estado de prontidão e à disposição da Força-Tarefa, para execução de ações de prevenção, controle e combate à dengue.

Art. 4º Caberá à Subsecretaria de Fiscalização de Obras – SUOB a fiscalização e auditoria de irregularidades em obras e edificações que contribuam para a proliferação da dengue, em áreas públicas ou privadas.

Art. 5º A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos Sólidos – SUFIR deverá promover levantamentos e fiscalizar lotes vazios, sujos e/ou abandonados, bem assim contêineres e recipientes para lixo quanto à limpeza e conservação; fiscalizar a deposição ou acondicionamento irregular de entulhos, resíduos da construção civil e de volumes lançados em áreas públicas ou privadas; fiscalizar a destinação de resíduos domiciliares fora do horário da coleta e lançados em vias e logradouros públicos; fiscalizar o despejo de águas servidas e de resíduos ocasionados por pequenos e/ou grandes geradores que contribuam para a proliferação da dengue.

Art. 6º A Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas – SUFAE deverá fiscalizar comércios irregulares, eventos e demais desordens urbanas ocasionadas por atividades comerciais que contribuam para a proliferação da dengue.

Art. 7º A Subsecretaria de Operações – SUOP deverá planejar e executar as operações de apreensão e de recolhimento de resíduos, bem como demolições de obras ou estruturas, com apoio de órgãos do GDF e forças de segurança, em todas as ações da Força-Tarefa.

Art. 8º A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG ficará responsável pela organização e disponibilização de estruturas e de toda logística operacional solicitada pela Força-Tarefa.

Art. 9º A Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance – SEINT promoverá levantamentos e monitoramentos de áreas de depósitos irregulares de resíduos/entulhos e transbordos irregulares, de forma remota e imagens de satélites, com o apoio da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento – UGMON, e por meio de diligências/monitoramentos de campo pelas equipes de assistentes operacionais, a fim de subsidiar relatórios pré-operacionais e ações da Força-Tarefa.

Art. 10. A Coordenação da Força-tarefa será realizada pela Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos Sólidos – SUFIR e pela Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance – SEINT.

Parágrafo único. Os levantamentos, planilhas e relatórios desenvolvidos pelas equipes da Força-Tarefa serão juntados em processo SEI específicos e apresentados à UCR e à Chefia de Gabinete da DF LEGAL, semanalmente, com vista ao controle e à compilação dos resultados das ações empreendidas.

Art. 11. A Força-tarefa poderá ser composta por todos os órgãos da estrutura administrativa do Distrito Federal elencados no art. 3º do Decreto Distrital nº 40.242/2019, bem como pelas forças de segurança do DF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de janeiro de 2024

Processo: 0070-000584/2013 - Assunto: Relatório Final. Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

APROVO o Relatório Nº 6/2023 SEAGRI/GAB/PADOS07 (120718468), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Instituído pela Ordem de Serviço nº 07/2021, c/c Ordem de Serviço nº 12 de 09/03/2021 (DODF nº 47 de